



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2022/PROEN

Belém, 17 de março de 2022.

Às Diretorias Gerais e de Ensino dos Campi do IFPA

C/c: NDEs dos cursos superiores de graduação

Assunto: Equivalência de disciplinas e módulo de monitoria.

Prezados Diretores Gerais e de Ensino,

1. Para o bom andamento dos editais de monitoria cadastrados no módulo do SIGAA é necessário constar no sistema os componentes curriculares equivalentes dos cursos. Duas etapas em específico dependem desta informação: o cadastro de processo seletivo para estudantes monitores, e a inscrição dos estudantes nos projetos aprovados pelo edital.
2. A PROEN publicou Nota Técnica nº02/2021 esclarecendo os procedimentos de equivalências entre componentes curriculares do tipo disciplinas (<http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/nota-tecnica/2021/2157-nota-tecnica-n-02-2021-proen-equivalencia-entre-disciplinas/file>).
3. Portanto, solicitamos que os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos superiores de graduação que ainda não enviaram à PROEN a análise de equivalência dos componentes curriculares concluam esta ação até o mês de abril de 2022, observando o previsto na referida nota técnica.

Atenciosamente,

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino